



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 11.018

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da **Gratificação de Representação de Gabinete**, a que se refere o Artigo 136 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme tabela abaixo, por determinação da Presidência.

Nome	Cargo	Matrícula	Ato
Anísio Gomes da Mota	Assessor de Gabinete CC-3	2378	10.906
Geraldo Ladeira dos Reis	Assessor de Plenário CC-2	2377	10.831

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP/.